



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.321, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, criou a Comissão Municipal de Política Urbana – COMPUR, cuja composição está determinada no *caput* do art. 76 do referido diploma legal, sendo 16 (dezesseis) membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o art. 76 da Lei Complementar nº 2.699, de 2006, dispõe que a COMPUR será composta por 16 membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana”;

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização dos membros da COMPUR,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

¹ Comunicação Interna nº 266/2024-03/SEI nº 24.5.000000241-3.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

I -

b) Glauco Lúcio de Castro Moraes, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 33.543;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 04 de abril de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

| |
|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: <u>04/04/24</u> |
| NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u> |
| MATRÍCULA: <u>Mat 19167</u> |
| <u>Carla</u> |
| SETOR DE PROTOCOLO |